



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - DR. DIMAS RAMALHO.**

Amparo, 21 de maio de 2021.

**REF. TC N° 00001657.989.21-6- ACOMPANHAMENTO ESPECIAL COVID-19- APONTAMENTOS- EVENTO 67**

**O MUNICÍPIO DE AMPARO**, neste ato representado por esta Assessora Jurídica, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao despacho publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 23 de abril de 2021, (evento 75) e em resposta à NOTIFICAÇÃO, apresentar as JUSTIFICATIVAS (anexo) trazidas pela Secretaria Municipal de Saúde a respeito do apontado pela R. UR-19.

Estamos à disposição para esclarecimentos sempre que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**CLAUDIA CAROLINA CAMPANA**  
**ASSESSORA JURÍDICA CHEFE**  
OAB/SP 242.754  
MATRÍCULA 9953